



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019-2021

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador *pró-tempore* da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Rural da Amazônia (COREMU/UFRA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo 2019, para o preenchimento das vagas dos cursos de especialização, *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, em conformidade com a Portaria Interministerial no. 1.077, de 12 de novembro de 2009 e Resolução CNRMS no. 2 de 13 de abril de 2012.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária em reunião realizada em 25/09/2018 e Colegiado Geral da pós-graduação – PROPED em 08/11/2018.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://coremu.ufra.edu.br> ou na secretaria do Programa de Residência.
- 1.4 À COREMU/UFRA cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste Processo Seletivo. A COREMU está instalada na secretaria do “Projeto Vida Digna”, anexo ao “Hospital Veterinário Prof. Mario Dias Teixeira” na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Terra Firme, Belém/PA. CEP 66077-901. Endereço eletrônico do Processo Seletivo: <http://coremu.ufra.edu.br>; e-mail: residencia.vet@ufra.edu.br; telefone: (91) 98406-3230 ou ramal 5130 (ufra).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país, em cada programa:
 - 2.1.1 Residência em Anestesiologia Veterinária (2 vagas)
 - 2.1.2 Residência em Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia (4 vagas)
 - 2.1.3 Residência em Clínica de Equídeos (1 vaga)
 - 2.1.4 Residência em Medicina de Animais Selvagens (1 vaga)

- 2.1.5 Residência em Clínica Médica de Animais de Companhia (4 vagas)
- 2.1.6 Residência em Diagnóstico por Imagem (2 vagas)
- 2.1.7 Residência em Inspeção Higiênico-Sanitária de Produtos de Origem Animal - HISPOA (1 vaga)
- 2.1.8 Residência em Medicina Veterinária Preventiva (3 vagas)
- 2.1.9 Residência em Patologia Clínica (2 vagas)
- 2.1.10 Residência em Patologia Veterinária (2 vagas)
- 2.1.11 Residência em Reprodução Animal (1 vaga)

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Este Edital tem por finalidade estabelecer as normas do Processo Seletivo para candidatos às vagas nos Cursos de Residência supracitados, com ingresso previsto no primeiro semestre de 2019.
- 3.2 Os Cursos de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria interministerial nº 1.077/2009, pelas demais resoluções, normativas, atas ou qualquer outro documento oficial emanado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), sendo desenvolvida em regime de dedicação exclusiva (anexo VI), não podendo, o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma, tendo carga horária de 60 horas semanais e duração mínima de 02 (dois) anos, totalizando 5.760 horas.
- 3.3 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.
- 3.4 Não estão aptos a concorrer ao edital 03.2018, candidatos que já tenham cursado o programa ou que já tenha cursado dois programas de residência ou de aprimoramento em medicina veterinária em instituição pública ou privada no país, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, de 27 de dezembro 2017.
- 3.5 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas conforme a apresentação deste Edital e das vagas que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida à ordem classificatória.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, para o Período Letivo de 2019-2021, deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do sítio eletrônico: <http://coremu.ufra.edu.br>, no período de 19/11/2018 a 21/12/2018.
- 4.2 Após inscrição (item 4.1), o candidato deve realizar a entrega dos documentos comprobatórios (relacionados no item 4.4) de forma presencial, ou por meio de

representante legal (munido de procuração reconhecida em cartório) ou realizar o envio via CORREIOS (apenas SEDEX), no endereço descrito no item 1.4, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1.

- 4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação.
- 4.4 No ato da entrega dos documentos comprobatórios, deverão constar, em **ENVELOPE LACRADO**, os seguintes documentos:
 - 4.4.1 Comprovante de inscrição online;
 - 4.4.2 Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição (GRU) – **(Anexo I)**;
 - 4.4.3 Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Medicina Veterinária ou Atestado de colação de grau no curso de Medicina Veterinária;
 - 4.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 4.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa e encadernada (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção listada no currículo;
 - 4.4.6 Cópia de Documento de Identidade;
 - 4.4.7 Cópia do CPF;
 - 4.4.8 Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações;
 - 4.4.9 Cópia do Certificado de Reservista (quando candidato do sexo masculino)
 - 4.4.10 Declaração de dedicação exclusiva (Anexo VI)
- 4.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Processo Seletivo, apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida COMPLETA (item 4.4), dentro do prazo previsto (item 4.1) no presente Edital e em envelope LACRADO.
- 4.6 O candidato é o único responsável pela apresentação de toda a documentação requerida e veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- 5.1 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 14/12/2018**, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo VII), no qual deverá, obrigatoriamente, ser

informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadUnico (com 11 dígitos).

- 5.2 O formulário devidamente preenchido e assinado, deve ser protocolado via Reitoria da UFRA ou enviado escaneado para o e-mail residência.vet@ufra.edu.br.
- 5.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.
- 5.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadUnico.
- 5.5 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 21 de dezembro de 2018**.
- 5.6 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, estará eliminado deste presente Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 5 deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será constituído por três etapas: Objetiva, Teórico-Prática e Análise de Currículo.

Primeira etapa: Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, pontuação máxima 10 (dez) pontos. Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada questão valendo 0,2 pontos, distribuídas da seguinte forma:

Parte A: Comum a todos os candidatos: constará de 10 (dez) questões que versam sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

Parte B: Específica: constará de 40 (quarenta) questões versando sobre assuntos específicos do Programa escolhido pelo candidato.

Parágrafo único: **O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa estará eliminado e não poderá realizar as demais etapas do Processo Seletivo.**

Segunda etapa: Prova Teórico-Prática, específica de cada programa, de caráter eliminatório e classificatório e pontuação máxima de 10 (dez) pontos. As provas serão realizadas de acordo com o roteiro no Anexo II deste edital. A prova teórico-prática constará de questões escritas e/ou argutivas ao candidato pela Comissão de Processo Seletivo, para avaliação de sua capacidade de indicar hipóteses diagnósticas plausíveis e sustentar argumentos, que justifiquem as medidas assistenciais, pelas quais optou para os casos indicados por meio eletrônico ou em condições reais.

Parágrafo único: **O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa estará eliminado e não poderá realizar as demais etapas do Processo Seletivo.**

Terceira etapa: Prova de Análise de Currículo, de caráter classificatório e pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Constará da análise dos documentos comprobatórios mencionados no currículo do(a) candidato(a), pela banca examinadora, segundo orientações estabelecidas no Anexo III deste Edital. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada.

- 6.2 A Análise de Currículo consiste em parte integrante e obrigatória do processo de seleção e a não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, implica em sumária eliminação do(a) candidato(a).
- 6.3 A Análise do Currículo, de caráter classificatório, destina-se a avaliar a experiência e conhecimentos prévios do(a) candidato(a), sua produção acadêmica e científica, bem como a participação em eventos (Simpósios, Cursos, Seminários, Congressos e similares), conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 6.4 Os comprovantes do currículo, obrigatoriamente, deverão ser entregues, de acordo com o item 4.4.5, em **bloco único encadernado e paginado, organizado de acordo com os itens** do formulário próprio (Anexo III), **apenas com o preenchimento do cabeçalho** (pontuação deve ser mantida em branco) e **devidamente assinado**.
- 6.5 O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e documentos anexados ao formulário (Anexo III), arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inobservâncias das normas deste Edital.
- 6.6 O(a) candidato(a) deverá consultar o Anexo III, parte integrante deste Edital, para conhecer os itens previstos para pontuação e, obrigatoriamente, deverá entregar as comprovações, sob a forma de **cópia autenticada**, legível, para que possa fazer jus à devida e adequada pontuação.
- 6.6.1 As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou por representante de instituição pública, por exemplo: Instituições Federais de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 6.7 Os(as) candidatos(as) não classificados poderão resgatar, na secretaria da COREMU, seus comprovantes de títulos, até o dia 01/03/2019, após esta data, os mesmos serão descartados.
- 6.8 Os conteúdos programáticos das provas e bibliografias indicadas constam no Anexo IV deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Objetiva (PO) e Teórico-Prática (TP) serão submetidos à Análise de Currículo (AC). A Nota Final (NF) de aprovação no Processo Seletivo corresponderá às somas ponderadas das notas das três etapas:

NF: $(PO \times 2 + TP \times 2 + AC) / 5$

NF: Nota final

PO: Nota da prova objetiva (peso 2)
TP: Nota da prova teórico-prática (peso 2)
AC: Nota da Análise Curricular (peso 1)

- 7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, por programa escolhido pelo candidato, de acordo com o número de vagas disponíveis, previstas no item 2 deste edital.
- 7.3 A partir de 01/02/2019, será divulgada na página da UFRA a listagem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados (as) no Processo Seletivo, por programa, em ordem crescente de classificação, com a pontuação final.
- 7.4 Na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, o desempate na classificação será efetuado levando-se em consideração, sucessivamente: a maior nota na 1ª Fase (Prova Objetiva), a maior nota na 2ª Fase (Prova Teórico-Prática), a maior nota da 3ª Fase (Análise de Currículo), o(a) candidato(a) com a maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no anexo V

9. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Horário local)

- 9.1 A aplicação das provas da Primeira etapa ocorrerá às 08h30min do dia 14/01/2019 (segunda-feira), devendo o candidato apresentar-se, no local de realização das mesmas, às 07h30min. Para realizar esta prova o(a) candidato(a) disporá de, no máximo, 4 (quatro) horas, com permanência mínima de 30 minutos após o início da realização da prova. Entretanto, o(a) candidato(a) só poderá levar o caderno de questões decorridas duas (02) horas após o início da realização da prova.
- 9.2 A aplicação da prova da segunda Fase ocorrerá às 08h30min do dia 18/01/2019 (sexta-feira) devendo o(a) candidato(a) apresentar-se, no local de realização da mesma, às 07h30min. Para realizar esta prova o(a) candidato(a) disporá de, no máximo 2 (duas) horas.
- 9.3 A Análise de Currículo, com os respectivos documentos comprobatórios, está prevista para o dia 18/01/2019 (sexta-feira).
- 9.4 Os locais de realização das provas e a homologação das inscrições serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Processo Seletivo, a partir de 07/01/2019;
- 9.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.
- 9.6 Somente será admitido aos locais de provas, da primeira e segunda fase, o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade civil ou profissional

original, CNH ou cédula de identidade de estrangeiro, com foto, que bem o identifique em bom estado de conservação e com fotografia recente (na forma da Lei nº. 9.503/97);
Parágrafo único: Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

9.7 No dia da realização das provas, na hipótese do nome do(a) candidato(a) não constar na lista de frequência oficial, a COREMU/UFRA procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de entrega dos documentos exigidos no item 4.4.

8.7.1. A inclusão do(a) candidato(a) será realizada de forma condicional e posteriormente analisada pela COREMU/UFRA, que verificará a pertinência da referida inscrição.

8.7.2 Caso constatada a impertinência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.8 O(a) candidato(a) deverá assinalar as respostas no Cartão Resposta, único documento válido para a correção da prova.

Parágrafo único: O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

9.9 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do(a) candidato(a).

9.10 O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados de provas, munido somente de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, não podendo se utilizar de lápis ou borracha para preencher o Cartão Resposta.

9.11 Serão consideradas erradas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.12 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou eletrônicos ou quaisquer anotações, smartphones, celulares, relógios multimídia e outras ferramentas eletrônicas.

8.12.1. Quando, for constatado, ter o(a) candidato(a) utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.12.2. Na necessidade de utilização dos banheiros, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um(a) fiscal.

8.12.3. Deverão permanecer na sala de exames os três últimos candidatos, até que o último entregue sua prova. Estes deverão assinar a folha de ocorrência juntamente com o fiscal de sala.

- 9.13 O(a) candidato(a) ao terminar a prova (1ª etapa) deverá entregar ao fiscal o Cartão Resposta devidamente assinado e o Caderno de Questões, caso saia antes de decorridas as duas horas de prova. Na 2ª etapa o Caderno de Questões será entregue juntamente com o Cartão Resposta impreterivelmente.
- 9.14 A COREMU não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.15 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria da COREMU, anexa ao Hospital Veterinário HOVET/UFRA e no endereço eletrônico: <http://coremu.ufra.edu.br>

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de até dois (02) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria do Programa, no modelo disponível na página eletrônica: <http://coremu.ufra.edu.br>.
- 10.2 Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à COREMU/UFRA, no prazo máximo de dez dias corridos da divulgação do mesmo.
- 10.3 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU/UFRA devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal por meio do protocolo central da Reitoria e encaminhado a COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA.

11. DA ELIMINAÇÃO

- 11.1 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
 - Não comparecer às provas objetiva e/ou teórico-prática ou não entregar o currículo com os comprovantes (Anexo III), seja qual for o motivo alegado;**
 - Não apresentar documento que bem o identifique
 - Ausentar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - Ausentar-se do local de realização das provas antes de decorridos 30 minutos do início das provas;
 - Se surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos não permitidos ou uso de máquina calculadora, eletro-eletrônicos ou similares;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, smartphones, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador, fones de ouvido ou outros equipamentos similares);
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não fornecido pela COREMU, no dia da aplicação das provas;

- i) Ausentar-se da sala de provas levando Cartão Resposta, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- j) Estar portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- l) Não devolver o cartão resposta assinado;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- n) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12. DA CONVOCAÇÃO E DA DESISTÊNCIA PARA A MATRÍCULA

A primeira chamada para matrícula será divulgada a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico do Processo Seletivo e no momento da posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar o registro no respectivo Conselho Regional Profissional e estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais.

Para candidato(a) estrangeiro(a), será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior Brasileira e registro no respectivo Conselho Profissional.

12.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas em cada programa serão convocados(as) para formalização da matrícula na UFRA.

12.2 O(a) candidato(a) que não atender à convocação no prazo determinado perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado(a) desistente da vaga a que fez jus, permitindo a reclassificação de candidatos(as) habilitados(as) no mesmo programa, observada, rigorosamente a ordem de classificação.

12.3 O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira do CRMV ou Comprovante de Inscrição;
- b) 02 Fotos 3x4
- c) Número de inscrição no INSS;
- d) Comprovante de conta bancária com número da agência e conta
- e) Atestado de saúde ocupacional

O atestado de saúde ocupacional será fornecido pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/UFRA, mediante agendamento de horário, ramal 5118 (ufra) ou e-mail dsqv@ufra.edu.br, para a apresentação dos seguintes exames:

- i. Hemograma com contagem de plaquetas;
- ii. Glicemia de jejum;
- iii. Urina rotina - EAS;
- iv. Parasitológico de fezes;
- v. Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
- vi. Marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- vii. Comprovação de vacinações MMR (triviral) (*), dupla/adulto (difteria e tétano) e contra Hepatite B;
- viii. Eletrocardiograma com laudo;

- ix. Antígeno Prostático Específico - candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- x. Preventivo Ginecológico - candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- xi. Radiografia de Tórax - Posições anteroposterior e lateral;
- xii. Comprovação de vacina antirrábica
- xiii. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra)

***Atenção 1:** Para as candidatas do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.

***Atenção 2:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) após Exame Médico Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida pelo setor competente em que exerça suas funções como residente.

12.4 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 11.3, implica na não efetivação da matrícula.

12.5 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das áreas nos respectivos cursos.

12.6 O(a) candidato(a) matriculado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificados, observada a ordem do respectivo programa.

13. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

13.1 Serão concedidas, pelo Ministério da Educação - MEC, Bolsas de Estudo, a todos os candidatos matriculados, durante o período de residência, a contar da data de início do curso, previsto para o dia 01 de março de 2019.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria COREMU/UFRA e na página eletrônica do Programa <http://coremu.ufra.edu.br>.

14.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Área Profissional em Saúde/ Multiprofissional em Medicina Veterinária ao qual se inscreve.

14.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e COREMU.

Belém, PA, 16 de novembro de 2018

LEANDRO NASSAR COUTINHO
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

ANEXO I
INSTRUÇÕES PARA GERAR GRU

Pagamento da taxa de inscrição via GRU

Endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

(Obs.: aceite os termos de segurança do site e preencha apenas os campos obrigatórios do formulário).

Para preenchimento do formulário siga os dados abaixo:

UG: 153034

Gestão: 15241

Nome da unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia

Código de recolhimento: 28883-7

Descrição do recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público

Número de Referência: 112018*

Competência: 11/2018*

Preencha o CPF do candidato*

Preencha o nome completo do candidato*

Vencimento: 21/12/2018

Valor: R\$ 150,00

***Campo obrigatório**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE h

EDITAL No. 03/2018

ANEXO II

ROTEIRO DA PROVA PRÁTICA POR PROGRAMA

A prova prática será avaliada de acordo com o programa escolhido:

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

Serão apresentados dois casos clínicos abordando situações clínico-cirúrgicas, devendo-se avaliar o domínio da terminologia técnica adotada na área de anestesiologia, do conhecimento referente a avaliação pré, trans e pós anestésicas, escolha de protocolo anestésico, justificado realizando cálculos de fármacos e/ou infusões venosas, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) em cada questão, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio da terminologia técnica adotada.	1,0
2.Avaliação pré, trans e pós anestésicas.	6,0
3.Escolha de protocolo anestésico, justificado.	1,0
4.Cálculos de fármacos e/ou infusões venosas.	2,0
TOTAL	10,0

CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Com o objetivo de avaliar as diversas abordagens e técnicas cirúrgicas para resolução de patologias da clínica cirúrgica de animais de companhia, serão propostos casos clínicos, bem como questionamentos sobre diagnóstico, exames complementares, tratamento e prognóstico. Caberá a banca examinadora atribuir nota em cada critério, em um total de 10 pontos, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Diagnóstico	2,0
2.Exame clínico e exames complementares	2,0
3.Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos	2,5
4.Abordagem Cirúrgica	2,5
5.Prognóstico	1,0
TOTAL	10,0

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Será desenvolvido a partir do relato de um caso clínico (cão ou gato), que terá temas constantes no conteúdo da prova teórica. Envolvendo a abordagem acerca da etiopatogenia, exames complementares, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Conterá questões subjetivas

diferenciadas entre si e com total de 10 pontos. Cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) no total dos pontos, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Fazer abordagem sobre a etiopatogenia.	1,5
2.Citar e justificar os exames complementares a serem solicitados.	1,5
3.Descrever o prognóstico.	1,0
4.Justificar o diagnóstico.	3,0
5.Citar o tratamento, justificando a base farmacológica sugerida.	3,0
TOTAL	10,0

CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

A partir do relato de um caso clínico, que terá temas constantes no conteúdo da prova teórica. Envolverá a abordagem acerca da etiopatogenia, exames complementares, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Conterá questões subjetivas diferenciadas entre si e com total de 10 pontos. Cabe à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) no total dos pontos, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Fazer abordagem sobre a etiopatogenia.	1,5
2.Citar e justificar os exames complementares a serem solicitados.	1,5
3.Descrever o prognóstico.	1,0
4.Justificar o diagnóstico.	3,0
5.Citar o tratamento, justificando a base farmacológica sugerida.	3,0
TOTAL	10,0

MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS

Serão feitos relatos de três casos clínicos, que terão temas constantes no conteúdo da prova teórica. Envolverá a abordagem acerca da etiopatogenia, exames complementares, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Conterá questões subjetivas diferenciadas entre si e com total de 10 pontos. Cabe à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) no total dos pontos, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Fazer abordagem sobre a etiopatogenia.	1,5
2.Citar e justificar os exames complementares a serem solicitados.	1,5
3.Descrever o prognóstico.	1,0
4.Justificar o diagnóstico.	3,0
5.Citar o tratamento, justificando a base farmacológica sugerida.	3,0
TOTAL	10,0

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM ANIMAIS DE COMPANHIA

1. A prova será dividida em duas etapas, em um total de 2 Horas:

a. ETAPA 1: Radiologia

Constará de cinco imagens radiográficas de pequenos animais, onde os alunos terão que descreve-las em forma de relatório/laudo. Cada aluno terá dez minutos para confecção de cada laudo em sistema de rodizio entre as imagens exibidas em monitores.

b. ETAPA 2: Ultrassonografia

A prova constará de identificação dos equipamentos utilizados durante o exame ultrassonográfico e serão arguidos sobre o processo de execução do exame ultrassonográfico.

2. LOCAL:

a. A prova será realizada na Sala de Laudo de Radiologia no HOVET/UFRA e na Sala de Ultrassonografia do HOVET/UFRA, no horário estabelecido em edital.

3. AVALIAÇÃO:

a. ETAPA 1: Cada laudo será avaliado com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo realizada a média aritmética para obtenção de nota final, de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diagnóstico da afecção	1,0
2. Terminologia técnica na área	3,0
3. Diagnósticos diferenciais	2,0
4. Posicionamento radiográfico	2,0
5. Nomina anatômica	2,0
TOTAL	10,0

b. ETAPA 2: A avaliação da pratica com ultrassom terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que cada pergunta valerá 1 ponto, em um total de 10 perguntas comuns a todos os candidatos, sendo exigido o conhecimento do ambiente e equipamentos de ultrassonografia.

c. Para nota final será realizada a média aritmética simples das duas ETAPAS.

INSPEÇÃO E HIGIENE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – IHSPOA

A partir da apresentação de uma questão com uma casuística da rotina da inspeção e higiene de produtos de origem animal. Cabe à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio da terminologia técnica adotada na área do Processo Seletivo	3,0
2. Conhecimento das etapas de inspeção e higiene de produtos de origem animal	3,0
3. Conhecimento da legislação vigente de inspeção e higiene de produtos de origem animal no país	3,0
4. Capacidade de resolução de casuísticas da rotina da inspeção e higiene de produtos de origem animal	1,0
TOTAL	10,0

MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

O conteúdo constará de dois casos clínicos abordando situações clínico-epidemiológicas, devendo-se avaliar o domínio da terminologia técnica adotada na área, a determinação do diagnóstico, o conhecimento da etiologia e/ou patogenia, a descrição das características epidemiológicas e a descrição das medidas profiláticas, de controle ou erradicação, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada questão, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio da terminologia técnica adotada na área	1,0
2.Determinação do diagnóstico	1,0
3.Conhecimento da etiologia e/ou patogenia	2,0
4.Descrição das características epidemiológicas	2,0
5.Descrição das medidas profiláticas, de controle ou erradicação	4,0
TOTAL	10,0

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Constará da interpretação escrita de resultados de Exames Laboratoriais, de um caso clínico, valendo 10 (pontos) pontos, que conterão a identificação da espécie, dados do exame clínico, sinais clínicos e o resultado de exames, conforme previsto no programa, abrangendo as espécies canina e felina, nos quais os candidatos realizarão a respectiva interpretação e comentários sobre os casos clínicos apresentados.

PATOLOGIA VETERINÁRIA

A partir de cinco imagens impressas, deverá o candidato demonstrar o domínio da terminologia técnica adotada na área, o conhecimento dos mecanismos causadores do processo, devendo-se sempre que possível mencionar etiologia e consequências, das descrições relacionadas aos aspectos macro e microscópicos dos assuntos selecionados, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 2 (dois) em cada questão, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio da terminologia técnica adotada na área do Processo Seletivo.	0,4
2.Conhecimento dos mecanismos causadores de lesão, mencionando etiologia e/ou consequências.	0,8
3.Descrições macro e/ou microscópicas.	0,8
TOTAL POR IMAGEM	2,0

REPRODUÇÃO ANIMAL

Serão apresentadas imagens (fotos ou ilustrações) impressas, sobre os seguintes temas:

1. Patologias do sistema reprodutivo de ruminantes e não ruminantes;
2. Patologias do sistema reprodutivo de caninos e felinos.

Os alunos devem investigar os sinais clínicos macro e (ou) microscópicos do processo, (lesões) devendo sempre que possível mencionar o órgão e a espécie acometida. A prova terá cinco questões. Cabe à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 2 (dois) em cada questão, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Espécie e órgão.	0,2
2.Interpretação das lesões, mencionando possíveis etiologias e/ou consequências.	0,7
3.Diagnostico da patologia.	0,5
4. Prognostico em função da fertilidade da espécie acometida.	0,4
5. Possíveis tratamentos ou profilaxias.	0,2
TOTAL POR IMAGEM	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS (2013-2018)

Nome do Candidato:

Área de concentração:

Examinador (de uso da comissão):

1. Atividade Acadêmica	Pontuação	Nº	Pontuação Concedida
1.1. Treinamento na área específica	0,5 ponto		
1.2. Treinamento fora da área específica	0,2 ponto		
1.3. Monitoria	0,5 ponto		
1.4. Participação em Eventos de Extensão/Pesquisa na área	0,1 ponto		
1.5. PIBIC ou PIBEX (por período)	0,5 ponto		
1.6. Cursos na área específica curso (mínimo 08h)	0,2 pontos		
1.7. Preleção de palestras	0,2 ponto		
Subtotal			
2. Produção Técnico Científica			
2.1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Resumos/apresentação oral)	0,2 pontos		
2.2. Publicação em periódicos científicos na área de Medicina Veterinária reconhecido pela CAPES (avaliação de 2016)			
Qualis A1, A2, B1	2,0 pontos		
Qualis B2, B3	1,0 ponto		
Qualis B4, B5, C	0,5 ponto		
Subtotal			
Total (máximo 10 pontos)			

Obs.: Nos itens 1.4 e 2.1 serão aceitos no máximo 10 (dez) comprovações para cada subitem. Solicitamos que os comprovantes sejam encadernados e ordenados de acordo com os indicadores listados acima.

Belém, ____/____/____

CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

ANEXO IV
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA

GERAL - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Sistema Único de Saúde e Política Social;
2. Constituição Federal de 1998;
3. Lei Orgânica de Saúde - Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990.
4. Planejamento de saúde e sistema de informação;
5. Participação e controle social e política de saúde;
6. Sistema de saúde pública;
7. Recursos humanos e avaliação em saúde;
8. Educação em saúde e educação popular em saúde;
9. Integralidade da assistência;
10. Interdisciplinaridade; Intersetorialidade; Transdisciplinaridade; Multiprofissionalidade.

Bibliografia sugerida:

- Sistema Único De Saúde, Direito à Saúde, diretrizes do SUS. Norma Operacional Básica - NOB 1/96 do SUS, Conselhos de Saúde, Financiamento dos SUS e participação da iniciativa privada e de empresas estrangeiras.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8080. SUS e suas diretrizes.
- BRASIL. Ministério da Saúde. NOB 1/96 do SUS. PORTARIA Nº 2.203, de 5 de novembro de 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8142, de 28/12/1990. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8080. SUS e suas diretrizes. <http://bvsm.s.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=44&item=108>.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 2011.
- Ibañez N, Eduardo P, Elias M, Seixas PH D'Ángelo (Org.). Políticas e Gestão pública em Saúde. São Paulo: Hucitec Editora, 2011. p.319
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 72 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

1. Preparo, monitoração, equipamentos e suporte ventilatório na anestesia (avaliação pré-anestésica; risco anestésico; Monitoração trans e pós-anestésica; equipamentos; princípios básicos da ventilação mecânica);
2. Medicação pré-anestésica (anticolinérgicos; fenotiazínicos; benzodiazepínicos; agonistas α 2-adrenérgicos; opióides);

6. Anestesia geral intravenosa; Anestesia intravenosa total; Anestesia inalatória e anestesia balanceada
3. Anestesia em ortopedia veterinária;
4. Analgesia e controle da dor no trans e pós-anestésico;
5. Anestesia no paciente veterinário cardiopata;
7. Anestesia no animal pediatra e geriatra;
8. Anestesia na obstetrícia veterinária;
9. Anestesia locorregional (técnicas infiltrativas subcutâneas, profundas e mistas, anestesia dos nervos infra e supraorbitários, mentoniano, mandibular, maxilar, nasopalatino e palatino maior; anestesia peridural e raquianestesia; bloqueio do plexo braquial; anestesia regional intravenosa);
10. Complicações e cuidados trans e pós anestésico (complicações da anestesia; reanimação cardiopulmonar; recuperação; hipotermia).

Bibliografia sugerida:

- ADAMS, H. R.; Farmacologia e Terapêutica em Veterinária, 8 ed, Guanabara Koogan, 2003.
- GAYNOR, J. S.; MUIR, W. W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed, MedVet, 2009.
- GOODMAN & GILMAN'S. The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11 ed., N.Y., McGraw Hill, 2006.
- GREENE, S. A. Veterinary Anesthesia and Pain Management Secrets. Hanley & Belfus, 2002.
- TRANQUILLI, W. J.; THURMON, J. C.; GRIMM, K. A. Veterinary Anesthesia and Analgesia. 4 ed., Blackwell Publishing, 2007.
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2ed., 2009. 620p.
- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas- Texto e Atlas, 6ed, Rio de Janeiro: Guanabara: Koogan. 2011. 467 p.
- NATALINI, C. C. Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária, Porto Alegre: Artmed, 2007. 296p.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. Fundamentos de anestesia y analgesia en pequenos animales. Barcelona (Espanha): Masson S.A. 2003, 470p.
- KLAUMANN, P.R.; OTERO, P. E. Anestesia locorregional em pequenos animais. São Paulo: Roca, 2013. 268p.
- CARROLL, G. L. Anestesia e analgesia de pequenos animais. São Paulo: Barueri: Manole, 2012. 336p.
- ALMEIDA, M.C.S. Bloqueadores neuromusculares em anestesia e terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2003. 148p.
- FANTONI, D.T. Tratamento da dor na clínica de pequenos animais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 538p.
- GAYNOR, J. S.; MUIR III, W. W. Manual de controle da dor em medicina veterinária. São Paulo: Editora MedVet, 2009. 643p.
- LUMB, W. V.; JONES, E. W. (1984) Veterinary Anesthesia, 3 ed. Philadelphia: Lea and Febiger, 1996. 928p. MASSONE, F. Atlas de Anestesiologia Veterinária. São Paulo: Roca, 2003. 172p.
- McKELVEY, D., HOLLINGSHEAD, K. W. Small Animal Anesthesia e Analgesia, 2ed, Mosby: St. Louis - Missouri. 2000. 334p.

- PADDLEFORD, R.R. Manual de Anestesia em Pequenos Animais. 2 ed., São Paulo: Roca, 2001

CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. Ortopedia;
2. Problemas cirúrgicos dos músculos, tendões, vasos, bolsas cutâneas e bainhas;
3. Afecções cirúrgicas dos olhos e anexos;
4. Afecções cirúrgicas dos ouvidos;
5. Hérnias, eventração e evisceração;
6. Patologia cirúrgica do sistema urogenital;
7. Patologia cirúrgica do sistema respiratório;
8. Patologia cirúrgica do sistema digestório;
9. Tumores, cistos e corpos estranhos;
10. Choque em geral.

Bibliografia sugerida:

- ARCHIBALD, J. Canine Surgery. 2ed. Am. Vet. Publ. Califórnia, 1974.
- BIRCHARD, S.J. & SHERDING, R.G. Clínica de Pequenos Animais. 1A ed. Roca, São Paulo, 1998.
- BOJRAB, M. J. Disease Mechanisms in Small Animal Surgery. 2ed. Lea & Febiger, Philadelphia, 1993.
- BOJRAB, M. J. Pathophysiology in Small Animal Surgery. Lea & Febiger, Philadelphia, 1981.
- BOJRAB, M. J. Cirurgia dos Pequenos Animais. 2ed. Roca, São Paulo, 1986.
- BOYD, J. S. & PATERSON, C. A color Atlas of Clinical Anatomy of the Dog & Cat. Mosby, England, 1991.
- BRINKER, W. O.; PIERMATTEI, D. L.; FLO, G.L. Manual de Ortopedia e Tratamento das Fraturas dos Pequenos Animais. Manole, São Paulo, 1986.
- CRANE, S. W. & BETTS, C.W. Terapia Cirúrgica de Pequenos Animais. Manole, São Paulo, 1988.
- DOBSON, J. M. & GORMAN, N. T. Cancer Chemoterapy in Small Animal Practice. BSAVA. Oxfford, 1993.
- FONSECA, A. L. Antibióticos na Clínica Diária. 4ed. EPUC, São Paulo, 1991.
- FOSSUM, T.W. Small Animal Surgery. Mosby, St. Louis, USA, 1997.
- GOLDENBERG, S. & BEVILACQUA, RG. Bases da Cirurgia. 2ed. EPU, São Paulo, 1984.
- HARARI, J. Small Animal Surgery. Williams & Wilkins, Philadelphia, 1996.
- HARARI, J. Surgical Complications and Wound Healing in the Small Animal Practice. Saunders. Philadelphia. 1993. 420p.
- JONES, B. D. Canine and Feline Gastroenterology. W. B. Saunders, Philadelphia, 1986.
- LACERDA, R. A. Buscando Compreender a Infecção Hospitalar no Paciente Cirúrgico. Atheneu, São Paulo, 1992. 30
- LIPOWITZ, J. A. ; CAYWOOD, D. D.; NEWTON, C. D.; SCHWARTZ, A. Complications in Small Animal Surgery. Williams & Wilkins, Baltimore, 1996.
- MORRISON, W.B. Cancer in dogs and cats. Medical and surgical Management. Williams & Wilkins, Baltimore – USA, 1998.
- OLMSTEAD, M. L. Small Animal Orthopedics. Mosby, St. Louis, 1995.
- ORTON, E. C. Small Animal Thoracic Surgery, Williams & Wilkins, Baltimore, 1995.
- PIERMATTEI, D. L. & GREELEY, R. G. An Atlas of Surgical Approaches to the Bones of the Dog and Cat. 2ed. W. B. Saunders, Philadelphia, 1979.

- SLATTER, D. H. Texto de Cirurgia de los Pequeños Animales. Vol I e II. Salvat Editores, Barcelona, 1989.
- SMEAK, D. D. Principles of Oncology Surgery. Waltham / OSU Symposium, 1996.
- SMITH, M. M. & WALDRON, D. R. Approaches for General Surgery of the Dog and Cat. W. B. Saunders, Philadelphia, 1993.
- SWAIN, S. F. Surgery of Traumatized Skin. W. B. Saunders, Philadelphia, 1980.

CLÍNICA DE EQUÍDEOS

1. Enfermidades do Potro;
2. Enfermidades do Sistema Digestório;
3. Enfermidades do Sistema locomotor;
4. Enfermidades do Sistema Respiratório;
5. Enfermidades do Sistema Urinário;
6. Enfermidades do Sistema Nervoso;
7. Enfermidades do Sistema reprodutor;
8. Enfermidades de Pele e Anexos.

Bibliografia sugerida:

LIVROS:

- THOMASSIAN, ARMEN. Enfermidades dos cavalos, livraria varela, São Paulo, 2005.
- ADAMS, O.R. Lamenes is horse. 3 ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1974.
- LEWIS, L. D. Nutrição clínica eqüina – Alimentação e cuidados. Ed São Paulo: Roca, 2000.
- ROBINSON, N. E. Current therapy in equine medicine. 4ed. Philadelphia: W B Saunders, 1997.
- TORRES, A. P. JARDIM, W. R. Criação de cavalos e outros equinos. 2 ed. São Paulo: Nobel. 1981
- GETTY, R. Sisson e Grossman. Anatomia dos animais domésticos. 5 ed. Guanabara Koogan. 1975.
- THOMPSON, R. G. Patologia veterinária especial, São Paulo: Manole, 1990.
- KNOLTTSEMBELT, D.C.; PASCOE, R. R. Afecções e distúrbios dos cavalos. São Paulo: Manole, 1998.
- REED, Medicina Interna Equina, Guanabara Koogan, 1ª edição. 940p. 2000.

PERIÓDICOS:

Arquivos da Escola de Veterinária da UFMG
 Cornell Veterinary
 Hora Veterinária
 Revista Brasileira de Medicina Veterinária
 Veterinary Record
 Pesquisa Agropecuária Brasileira
 Clínico + equinos
 Revista Brasileira de Ciência Veterinária
 Equine Veterinary Education

MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS

1. Medicina veterinária preventiva e imunoprofilaxia – biosseguridade para zoológicos e criadouros;
2. Neonatologia de aves, mamíferos e répteis;

3. Abordagem e contenção física e farmacológica de animais selvagens;
4. Fisiopatologia do Estresse e técnicas de mitigação;
5. Nutrição em cativeiro e distúrbios nutricionais de animais selvagens;
6. Enfermidades parasitárias, infecciosas e não-infecciosas de animais selvagens;
7. Particularidades anestésicas em Animais Selvagens;
8. Clínica cirúrgica geral de animais selvagens;
9. Medicina da conservação;
10. Legislação ambiental: zoológicos e criadouros.

Bibliografia sugerida:

LIVROS:

- ALTMAN, R. B.; CLUBB, S. L.; DORRESTEIN, G. M.; QUESENBERRY, K. Avian medicine and surgery. Philadelphia: Saunders, 1997. 1070 p.
- BRANSON, W. R., HARRISON, G. J., HARRISON, L. R. Avian Medicine: Principles and Application. 1994.- CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; Catão-dias, J. L. Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária. Editora: Roca - Brasil , 1376 p. 2007.
- MASSONE, Flavio. Anestesiologia Veterinária. Guanabara Koogan, 6ª Edição, 2011
- FOWLER; M.E., MILLER, R.E. Zoo e Wild Animal Medicine: Current Therapy - 4 th. ed. Saunders Company. 1999. p. 797.
- MADER, D. R. Reptile Medicine and Surgery. W. B. Saunders Co.; Philadelphia, USA. 1996, 2006.
- World Zoo Conservation Strategy. <http://www.waza.org/conservation/wzacs.php>

SITES RECOMENDADOS:

www.renctas.org.br

www.ibama.gov.br

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. Dermatologia veterinária;
2. Oftalmologia veterinária;
3. Otologia veterinária;
4. Afecções do sistema respiratório;
5. Afecções do sistema cardiovascular;
6. Eletrocardiografia;
7. Afecções do sistema urinário;
8. Afecções do sistema nervoso;
9. Afecções do sistema digestório;
10. Terapêutica clínica.

Bibliografia indicada:

- ANDRADE, SF. Manual de Terapêutica Veterinária. 3 ed. São Paulo: Roca, 2008. 936p.
- BARTGES, J; POLZIN, D (ed). Canine and Feline Nephrology and Urology. West Sussex: Wiley-Blackwell. 2011.904p.
- BICHARD, SJ & SHERDING, RG. Manual Saunders de clínica de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2003.2072p.
- CHEW, D; DI BARTOLA, S; SCHENCK, P. Nefrologia e Urologia e do cão e do gato. São Paulo : Elsevier Brasil 2012, 536p.

- DI BARTOLA, SP. Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido básico na clínica de pequenos animais. 3 ed. São Paulo: Roca, 2007.
- ETTINGER SJ & FELDMAN E. Tratado de medicina interna veterinária, 2v: Doenças do cão e do gato. São Paulo: Guanabara, 2008, 2256p.
- ETTINGER, SJ & FELDMAN, EC. Textbook of veterinary internal Medicine, 7ed, Missouri: Saunders, 2010, 2208p.
- FEITOSA, FLF. Semiologia Veterinária: A arte do diagnóstico- 2ª ed. São Paulo: Roca, 2008.
- Greene, C G. Infectious Diseases of the dog and cat. 4ed. Missouri: Elsevier. 2012, 1350p.
- MEDLEAU, L; HNILICA, KA. Dermatologia de pequenos animais: Atlas colorido e guia Terapêutico-2ª ed. São Paulo; Roca, 2009.
- NELSON, R.W & COUTO, C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. São Paulo: Elsevier Brasil, 2010, 1504p.
- NORSWORTH, G; CRYSTAL, M; TILLEY, LP. O Paciente Felino. São Paulo: Roca, 2010, 824p.
- PATEL, A; FORSYTHE, P. Série Clínica Veterinária na prática: dermatologia de pequenos animais. São Paulo: Elsevier, 2010, 392p.
- MULLER, GH; KIRK, RW & SCOTT, DW. Dermatologia em Pequenos Animais. 5ª ed. Editora Manole Ltda, SP.1996.

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM ANIMAIS DE COMPANHIA

1. Bases físicas dos raios-X, formação da imagem radiográfica, nomenclatura e posicionamento radiográfico;
2. Bases físicas do Ultrassom e formação da imagem ecográfica;
3. Noções de Tomografia e Ressonância Magnética: Bases físicas
4. Sistema Osteoarticular (Esqueleto axial e apendicular - anatomia e alterações radiográficas):
 - 4.1 Fraturas e consolidação de fraturas
 - 4.2 Alterações ósseas metabólicas, do desenvolvimento, infecciosas e neoplásicas
 - 4.3 Alterações articulares (traumáticas, degenerativas e do desenvolvimento)
5. Sistema digestório (anatomia e alterações radiográficas e ultrassonográficas);
6. Sistema geniturinário (anatomia e alterações radiográficas e ultrassonográficas de fêmeas e machos);
7. Sistema cardiorrespiratório (anatomia e alterações radiográficas e ultrassonográficas)

Bibliografia sugerida:

- BLAIK, M.A. et al. Radiologia abdominal para o clínico de pequenos animais. São Paulo, Ed. Roca, 1ª ed., 2003.
- CARVALHO, C.F. Ultrassonografia em pequenos animais. São Paulo, Ed. Roca, 2ª ed., 2014.
- DENNIS et al. Handbook of Small animal radiology and ultrasound. 2nd ed. Elsevier, 2010.
- FARROW, C.F. Veterinária Diagnóstico por imagem do Cão e Gato. São Paulo, Ed. Roca, 1ª ed., 2006.
- FELICIANO M.A.R & VICENTE W.R.R. Ultrassonografia na Reprodução Animal. 1 ed. Medvet, 2013.
- HAM, C.M. Diagnóstico por imagem para a Prática veterinária. São Paulo, Ed. Roca, 3 ed., 2007.
- KEALY, K.J. & McALLISTER, H. Radiografia e Ultrassonografia do cão e do gato. 5 ed. Philadelphia, W.B. Saunders, 2012.

- NYLAND, T.G. & MATTOON, J.S. Veterinary diagnostic ultrasound. Philadelphia, W.B. Saunders, 2015.
- O'BRIEN, R.T. Radiologia torácica para o clínico de pequenos animais. São Paulo, Ed. Roca, 1 ed., 2003.
- O'BRIEN, R.T. BSAVA - Manual de diagnóstico por imagem abdominal de cães e gatos 1 ed Roca, 2012.
- PENNICK& D'ANJOU. Atlas de Ultrassonografia Veterinária.1ed, Guanabara Koogan, 2011.
- THRALL, D.E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. 6th. ed., Philadelphia, W.B. Saunders, 2014.
- TICER, J.W. Técnicas radiológicas na prática veterinária. 2a. ed., São Paulo, Ed. Roca, 1987.
- Brasil, CENEN - Resolução CENEN-NE-3.01, setembro de 2011 - Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.
- Brasil, Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Portaria 453 / 1998. Diretrizes de Proteção Radiologia em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico.

HIGIENE E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1. Doenças Transmitidas por Alimentos;
2. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC - HACCP);
3. Abate Humanitário de animais de açougue;
4. Inspeção de Produtos/alimentos de Origem Animal: definições, atribuições e competências;
5. Inspeção higiênico-sanitária de carnes de bovinos e bubalinos: inspeção ante-mortem; sistema linfático dos animais de açougue; sistema de marcação e identificação de carcaças, órgão e vísceras; inspeção post-mortem e critérios de julgamento;
6. Inspeção higiênico-sanitária de aves: inspeção ante-mortem, inspeção post-mortem e critérios de julgamento;
7. Inspeção higiênico-sanitária de carne de suínos: inspeção ante-mortem, inspeção post mortem e critérios de julgamento;
8. Alterações de carne e derivados: tipos, natureza, causas, exames laboratoriais recomendados e decisão sanitária;
9. Inspeção higiênico-sanitária de leite: inspeção da matéria-prima, do leite de consumo, de derivados e decisão sanitária;
10. Fraudes e adulterações dos Produtos/alimentos de origem animal;

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 12 de 2/01/2001. Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DICAR. Inspeção de Carnes. Padronização de técnicas, instalações e equipamentos. Bovinos. Currais e seus anexos; Sala de matança. Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de métodos analíticos oficiais para análise de alimentos de origem animal. MAPA, 2017. 140p.
- BRASIL. Decreto nº 9.013 de 29/03/2017. Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de Produtos de Origem Animal. Presidência da República.
- BRASIL. Decreto nº 9.069 de 31/05/2017. Altera o Decreto nº 9.013 de 29/03/2017. Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de Produtos de Origem Animal. Presidência da República.

- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 51, de 18 de setembro de 2002.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62, de 29 de dezembro de 2011.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000. Aprovar o Regulamento Técnico de Métodos de Insensibilização para o Abate Humanitário de Animais de Açougue.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2007.
- LUDTKE, Charli Beatriz et al. Abate Humanitário de Suínos. Steps – WSPA. 2010. 132 p.
- LUDTKE, Charli Beatriz et al. Abate Humanitário de Aves. Steps – WSPA. 2010. 120 p.
- LUDTKE, Charli Beatriz et al. Abate Humanitário de Bovinos. Steps – WSPA. 2012. 148 p.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência e tecnologia da carne. Niterói: EDUFF, 1993. Vol. 1, 581p.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência e tecnologia da carne. Niterói: EDUFF, 1993. Vol. II, 514p.
- RAMOS, E. M.; GOMIDE, L. A. de M. Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologias. Viçosa: UFV, 2007.
- SANTOS, Iacir Francisco; FUKUDA, Rubens Toshio. Patologia Aplicada à Inspeção de Carnes (diagnóstico clínico, macroscópico, diferencial e decisão sanitária). Editora da UFF, 2014. 528 p.
- SILVA JUNIOR, E. A. Manual de Controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Varela, 2007.

MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

1. Infecção e Imunidade. Etiologia, Patogenia, Epidemiologia e Diagnóstico das Doenças Infecciosas dos Animais.
2. Medidas Profiláticas, de Controle e de Erradicação de Doenças Infecciosas dos Animais.
3. Elementos e Mecanismos de Propagação de Doenças Transmissíveis (Cadeia Epidemiológica).
4. Formas de Ocorrência de Doenças em Populações Animais, Incidência, Prevalência, Fatores e Grupos de Risco.
5. Defesa Sanitária Animal.
6. Vigilância Epidemiológica.
7. Doenças Infecciosas de Animais de Companhia.
8. Doenças Infecciosas dos Equídeos.
9. Doenças Infecciosas dos Bovídeos.
10. Doenças Zoonóticas.

Bibliografia sugerida:

- ACHA, P.N. & SZFRES, R. Zoonosis y enfermedades comunes al hombre y a los animales. 2 ed., Washigton: OPS/OMS, 1986.
- BEER, J. Doenças infecciosas em animais domésticos. C.S.N., São Paulo: Roca. 2v, 1988.
- BONITA, R. BEAGLEHOLE. KJELLSTROM, T. Epidemiologia Básica. 2º edição. Editora Santos, São Paulo, 2010.
- CORREA W.M.; CORREA, C.N.M. H. R. Enfermidades infecciosas dos mamíferos. 2 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992. 843p.

- CORTES, JÁ. Epidemiologia, Conceitos e Princípios Fundamentais. Faculdade de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal - USP. Livraria Varela. São Paulo, 1993.
- FLORES, E. F. Virologia Veterinária. Editora UFSM. 2007.
- FRANCO LJ, PASSOS, ADC. Fundamentos de Epidemiologia. 2º edição. Editora Manole, São Paulo, 2011. MARTIN, S.W., MEEK, A.H., WILLEBERG, P. Veterinary Epidemiology, Principles and Methods. Iowa State University Press / AMES, 1987. 343 p.
- QUINN, P.J., MARKEY, B.K., CARTER, M.E. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Editora ARTEMED. 2005.
- RADOSTITIS & BLOOD. Controle da Saúde e Produtos dos Animais. : Manole, 1986, 530p.
- ROTHMAN, K. GRENLAND, S. LASH, T. Epidemiologia Moderna. 3º edição. Editora Artmed. São Paulo, 2011.
- SANTOS, J. A Patologia Especial dos Animais Domésticos. 2 ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1979, 576p.- TAYLOR, D.J. Pig diseases, 5 ed. Burlington Press, Cambridge, 1985, 309p.
- THRUSFIELD. M. Epidemiologia Veterinária. 2º edição. Editora Roca, São Paulo, 2004.
- TOMA, B.; DUFOUR, B.; SANAA, M.; BENET, J.J.; SHAW, A.; MOUTOU, F.; LOUZÃ, A. Epidemiologia aplicada à luta colectiva contra as principais doenças animais transmissíveis. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- VERONESI, R. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1964.
- WINKLER, L.K. Farm Animal Health and Disease Control. 2 ed. Philadelphia. Lea & Fibiger, 1982, 230p.
- Periódicos: Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science
- Pesquisa On-line: <http://www.capes.gov.br>

Sítios recomendados:

www.oie.int World Organisation for Animal Health (OIE)

www.portal.saude.gov.br/portal/saude

www.panaftosa.org.brq/saudepublicaveterinaria

www.agricultura.gov.br

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

- 1.Coleta e Remessa de Material para o Laboratório;
- 2.Exame de Urina - EAS;
- 3.Hematologia: funções do sangue, composição, anticoagulantes, volemia, sistema hematopoético-lítico;
- 4.Eritrócitos: éritron, eritropoese, alterações eritrocitárias. Anemias e Policitemias;
- 5.Eritrócitos, tipos leucocitários, leucopoese, funções, leucócitos e a inflamação, alterações leucocitárias, doenças dos leucócitos;
- 6.Função hepática;
- 7.Função renal;
- 8.Função pancreática;
- 9.Exame de Fezes;
- 10.Exame do Raspado cutâneo;
- 11.Efusões Cavitárias.

Bibliografia sugerida:

- BUSH, B. M. Interpretação de resultados laboratoriais para clínicos de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2004. 384p. 31

- COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H.; DeNICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. 3. ed. MedVet, 2008. 476p.
- JAIN, N. C. Essentials of veterinary hematology. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993, 417p.
- JAIN, N. C. Schalm's Veterinary Hematology. 4. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1986. 1221p.
- KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 6. ed. Academic Press, 2008. 928p.
- KEER, M. G. - Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003. 465p.
- LATIMER, K. S.; MAHAFFEY, E. A.; PRASSE, K. W. Duncan and Prasse's Veterinary Laboratory Medicine: Clinical Pathology. Wiley-Blackwell, 4. ed. 2003. 450p.
- MEYER, D.; HARVEY, J. W. Veterinary Laboratory Medicine: Interpretation and Diagnosis. Saunders, 3. ed. 2004. 368p.
- REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; DeNICOLA, D.B. Atlas de hematologia veterinaria espécies domésticas e não domésticas comuns. 2. ed. Revinter, 2011. 108p.
- REBAR, H. A; FELDMAN, B. F. Guia de Hematologia para Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003. 304p.
- STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 744p.
- THRALL, M. A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. São Paulo: Editora Roca, 2007. 592p.
- VILLIERS, E.; BLACKWOOD, L. BSAVA Manual of Canine and Feline Clinical Pathology (BSAVA British Small Animal Veterinary Association). 2. ed. BSAVA, 2007. 300p.
- WEISS, D. J.; WARDROP, J. K. Schalm's Veterinary Hematology. WileyBlackwell, 6 ed. 2010. 1232p.
- WILLARD, M. D.; TVEDTEN, H. Small Animal Clinical Diagnosis by Laboratory Methods 5. ed. Elsevier, 2011. 432p.

PATOLOGIA VETERINÁRIA

1. Alterações cadavéricas e Técnicas de necropsia;
2. Alterações circulatórias;
3. Inflamação;
4. Distúrbios do desenvolvimento, do crescimento e da diferenciação celular;
5. Neoplasias;
6. Patologias do sistema locomotor;
7. Patologias do sistema nervoso;
8. Patologias do sistema respiratório;
9. Patologias do sistema urinário;
10. Patologias do sistema digestório.

Bibliografia sugerida:

1. Cheville, N.F. **Patologia celular**. Zaragoza. Acribia, 1980.
2. Cotran RS, Kumar V & Collins T - *Robbins - Pathologic Basis of Disease*. 6a. ed, Philadelphia, Saunders, 1999. 1.425 páginas.
3. Jones, C.T., Hunt, P, King, N.W. **Patologia Veterinária**. 6 ed., São Paulo, Manole, 2000. 1415 páginas.
4. Thomson, R.G. **Patologia geral veterinária**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1983.

5. Montenegro MR & Franco M, **Patologia-Processos Gerais**. 4a. ed, São Paulo, Atheneu, 1999. 320 páginas.
6. Donald McGavin - James Zachary **Bases da Patologia em Veterinária** 4ª Edição. Editora ELSEVIER. 2009. 1504 páginas.
7. Norman F. Cheville. **Introdução à Patologia Veterinária** 3ª Edição. Editora MANOLE, 2009, 462 páginas.
8. Brito, Thales; Montenegro, Mario R.; Bacchi, Carlos E. P. **Patologia-Processos Gerais**. 5a. ed, São Paulo, Atheneu, 2010.
9. Santos, R.L., Alessi, A.C. **Patologia Veterinária**. Roca: São Paulo, 2011, 892 páginas.

REPRODUÇÃO ANIMAL

Prova Objetiva:

1-Anatomia e histologia do sistema genital masculino e feminino de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos com ênfase as suas particularidades.

2-Aspectos clínicos e endócrinos da fisiologia do ovário, trompa uterina e útero de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

3-Aspectos clínicos e endócrinos da fisiologia dos testículos, epidídimo e glândulas anexas de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

4-Aspectos clínicos de infertilidade de origem ovariana e uterina de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

5-Aspectos clínicos de infertilidade de origem testicular e epididimária de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

6-Fisiologia e patologia obstétrica de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

7-Manejo e eficiência reprodutiva de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

8-Congelação de sêmen e Inseminação artificial de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

9-Tópicos avançados em Fertilização In vitro, marcadores moleculares, transgênicos e clonagem de ruminantes, não ruminantes, caninos e felinos domésticos.

10-Aspectos nutricional e do meio ambiente na reprodução animal.

Prova Prática:

1. Patologias do sistema reprodutivo de ruminantes e não ruminantes;

2. Patologias do sistema reprodutivo de caninos e felinos.

Bibliografia sugerida:

Fisiopatologia da Reprodução:

ADEMIR DE MORAES FERREIRA, Reprodução da fêmea Bovina, *Fisiologia aplicada e problemas mais comuns* (causas e tratamento). 1ª Edição. EDITAR. Juiz de Fora, MG, 2010.

FELDMAN, E.C. Canine and feline endocrinology and reproduction, 3 ed. St. Louis - USA, Saunders, 2004. 1089p.

GRUNERT, E., BIRGEL, E.H., VALE, W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos: Ginecologia, São Paulo – Br: Varela, 2005, 551p.

HAFEZ, E.S.E. Reproduction in farm animals. 7. ed. Philadelphia - USA: Lea & Febiger, 2004, 573p.

MARIA MAGDALENA WANKE & CRISTINA GOBELLO, Reproducción en caninos y felinos domésticos. Editorial: Inter-Médica. Buenos Aires. AR. 2006.

MORROW, D.A. Current therapy in theriogenology diagnosis, treatment and prevention of reproductive disease. 2. ed., Philadelphia - USA: Saunders Company, 1986, 1143p.

SENGER, P. L. Pathways to pregnancy and parturition, 2 ed., Pullman – USA, Currente Conceptions, 2003, 373p.

YOUNGQUIST, R. S., THRELFALL, W. R. Currente therapy in theriogenology Large Animal Theriogenology, 2. ed., St. Louis - USA, Saunders, 2007 1061p.

Obstetrícia Veterinária

FELDMAN, E.C. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction, Saunders: Philadelphia, 2004, 1089p.

GRUNERT, E. & BIRGEL, E. H. Obstetrícia Veterinária. Sulina, 3ª ed., 1989, 323p.
JACKSON, P.G.G. Obstetrícia veterinária. Roca: São Paulo, 2006, p.344.
NEREU CARLOS PRESTE & FERNANDA CRUZ LANDIN ALVARENGA. Obstetricia Veterinaria (Medicina veterinaria). KOOGAN, 2006.
ROBERTS, S.J. Obstetrícia veterinária y patologia de la reproduccion (teriogenologia). Editorial Hemisferio Sur, 1979, 999p
SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition. 1st edition, Current Conceptions, Inc., 2003, 368p.
YOUNGQUIST, R S. & THRELFALL, W.L. Current Therapy in *Large Animal Theriogenology*. 2ª ed., Philadelphia: *Saunders*, 2007. 1062p

Biotechnicas da reprodução

MIES FILHO, A. Reprodução dos animais e inseminação artificial. v.1-2, 6. ed., Porto Alegre, Sulina, 1987, 750p.
GUSTAVO A PALMA, Biotecnologia de la Reproduccion. Editora INTA, 1º edição, ARGENTINA. 2001.
PAULO BAYARD, D, G. JOSE RICARDO, F. VICENTE JOSÉ, F.F. Biotecnicas Aplicadas à reprodução Animal. segunda edição, Ed. ROCA. São Paulo, 2008.
HAFEZ, E.S.E. Reproduction in farm animals. 7. ed. Philadelphia - USA: Lea & Febiger, 2004, 573p.
wibe site..
<http://www.cbra.org.br>
<http://www.sbte.org.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

ANEXO V

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA OS
CURSOS DE RESIDÊNCIA (Nível 1) DA UFRA**

DATAS E PRAZOS	EVENTOS
16/11/2018	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
19/11 a 21/12/2018	Período de Inscrições
07/01/2019	Divulgação das inscrições homologadas
14/01/2019 (segunda-feira)	Prova (Primeira Etapa)
A partir do dia 15/01/2019	Divulgação do gabarito da Primeira etapa e resultado parcial
18/01/2019 (sexta-feira)	Prova (Segunda Etapa)
18/01/2019 (sexta-feira)	Análise de Currículo
A partir do dia 22/01/2019	Resultado preliminar
01/02/2019	Divulgação do Resultado Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL No. 03/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
CPF: _____ RG: _____, não possuo vínculo
empregatício, e dedicarei tempo integral para executar as atividades do Programa de Residência
Multiprofissional em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária, da Universidade
Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Belém (PA), ____ de _____ de _____

Assinatura do Residente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
EDITAL No. 03/2018
ANEXO VII

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão de Processo Seletivo da COREMU/UFRA,

Nos termos do EDITAL 03/2018 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018 de seleção de residentes em nível R1, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____._____._____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 5 do Edital 03/2018 de 16 de novembro de 2018 da COREMU/UFRA.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de Residência, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 03/2018 de 16 de novembro de 2018 da COREMU/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Processo de Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato: _____